

DECRETO Nº 9.490/23 DE 02/10/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

João Batista Ramos de Almeida, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.650.280,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 13- DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE
04.013.12.361.5.2014 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.571.0000.0062– Aplicação Direta.....R\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.2022 - 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicação Direta.....R\$ 150.280,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos excesso de arrecadação no valor R\$ 2.500.000,00.

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias do município:

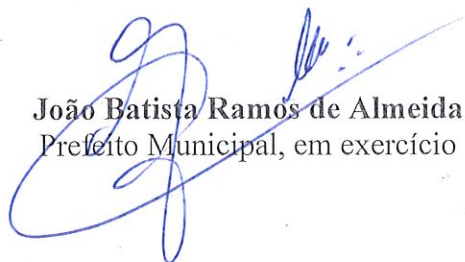
ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.2022 - 3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicação Direta.....R\$ 150.280,00



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 02 de outubro de 2023.



João Batista Ramos de Almeida
Prefeito Municipal, em exercício